



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

05 MAI 2021

**PORTARIA Nº 412/2021  
DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**RETIFICA O ART. 2º DA PORTARIA Nº  
409/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o erro material existente no artigo 2º da portaria nº 409 de 22 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 2º da portaria nº 409 de 22 de março de 2021:

Onde se lê:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência enquanto perdurar os efeitos da deliberação nº 130, de 03 de março de 2021, que determinou a inserção obrigatória de todos os municípios Mineiros na "Onda Roxa", do Plano Minas Consciente."

Leia-se:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 24 de Março de 2021.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de Março de 2021.

**Geraldo Giovani Silva**  
Assessor de Governo ( Interino)